



EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 005/2025.

PAULO KAPELINSKI, Prefeito em Exercício de Guarani das Missões/RS, no uso de suas atribuições legais, c:

CONSIDERANDO o disposto no inciso VI da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o disposto nos arts. 210 a 215 da Lei Municipal nº 3.151, de 12 de dezembro de 2022;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 3.259, de 11 de fevereiro 2025, que "Autoriza a Contratação Temporária de Excepcional Interesse", utilizando o cadastro reserva do Concurso Público vigente (001/2023), para os cargos de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL** e **PROFESSOR DE ANOS INICIAIS**, ambos com carga horária de 20 (vinte) horas semanais;

CONSIDERANDO o não preenchimento das vagas através da convocação efetuada pelo Edital de Convocação nº 004/2025,

TORNA PÚBLICA A CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS ABAIXO RELACIONADOS, PARA PREENCHIMENTO TOTAL DAS VAGAS EXISTENTES, PARA QUE FORMALIZEM A CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE, nos termos da Lei Municipal nº 3.259, de 11 de fevereiro 2025:

1. RELAÇÃO DOS CANDIDATOS CONVOCADOS:

1.1 PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL:

CLASSIFICAÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO NO CONCURSO
16º	Ana Luiza de Oliveira Fernandes	28º
17º	Iliara Maria Pinheiro Subutzki Cegelka	29º
18º	Fernanda Andriely Kupske	30º
19º	Cintia Deves Weber	31º

1.2 PROFESSOR DE ANOS INICIAIS:

CLASSIFICAÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO NO CONCURSO
13º	Jaqueline Wastowski Andrzejewski	25º
14º	Daiana Velaski Moraes	26º
15º	Rosane Schmatz	27º
16º	Ivani Maria Ciupka Jaroszewski	28º

2. DO COMPARECIMENTO:

2.1. Os candidatos convocados deverão comparecer na Secretaria de Administração, anexa à sede da Prefeitura Municipal de Guarani das Missões, situada na Rua Boa Vista, 265, no prazo de **02 (dois) dias úteis**, para que manifestem o interesse na contratação.

3. DISPOSIÇÕES FINAIS:

3.1. O não comparecimento no prazo estabelecido será considerado **desistência**, implicando na convocação do próximo candidato classificado.

3.2. Dúvidas poderão ser esclarecidas junto à Secretaria Municipal de Administração pelo telefone (55) 2120-9030 ou pelo e-mail administracao@guaranidasmissoes.rs.gov.br.

Guarani das Missões/RS, 20 de fevereiro de 2025.



PREFEITURA MUNICIPAL DE
GUARANI DAS MISSÕES

"Capital Polonesa dos Gaúchos"

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL



Paulo Kapelinski
PAULO KAPELINSKI
Prefeito em Exercício

<input type="checkbox"/> Aceito a convocação.	<input type="checkbox"/> Não aceito a convocação.
_____ Assinatura	_____ Assinatura
Data: / /	Data: / /

PUBLICADO NO MURAL DA PREFEITURA MUNICIPAL
DE GUARANI DAS MISSÕES - RS
PROTOCOLO GERAL Nº 285/2025
POR.....20.....DIAS
ASSINATURA DO SERVIDOR.....20/10/2025/AF.....